



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento,  
Habitação e Meio Ambiente

**Para Requerer Certidão De Dispensa De Licenciamento Ambiental**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

A solicitação de Declaração de Dispensa do Licenciamento Ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição da Barra deverá ser requerida em formulário específico pelas empresas cujas atividades CNAE estejam inseridas na lista de Atividades Dispensadas do Licenciamento Ambiental, conforme **Decreto nº 5.736, de 24 de julho de 2023**.

- Cópia e Original do Comprovante de pagamento da Taxa de Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental.
- Formulário de requerimento devidamente preenchido (**Modelo no Site da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra**);
- Descrição sucinta no Requerimento, das atividades, instalações, equipamentos e horário de funcionamento do empreendimento; caracterização da vizinhança e qualquer outra informação julgada relevante;
- Cópia e Original do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento;
- Cópia e Original da Ata da Eleição de última diretoria, quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado, quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada e última alteração contratual (atos constitutivos da empresa), no caso de pessoa jurídica;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia e Original do Alvará de Localização e Funcionamento (para empreendimentos já instalados).
- Cópia e Original da Certidão de Micro Empreendedor Individual – MEI, quando for o caso.
- Cópia e Original do Comprovante de Residência.
- Cópia da escritura do imóvel em nome do titular e/ou do contrato de locação, comodato ou arrendamento do imóvel, caso seja de terceiro/locatário. Apresentar documentação comprobatória contendo o tamanho da área a ser licenciada.
- **Observação:**  
Fica reservado ao órgão ambiental o direito de NÃO formalizar os requerimentos de Dispensa de Licenciamento Ambiental, que não estejam acompanhados dos documentos acima descritos, específicos ao empreendimento.